



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 530/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a gratificação, a partir de 01/10/2016, da servidora **MARIA LUIZA AMORIM SENA PEREIRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1157069, referente ao exercício da função de Coordenadora do Colegiado do Curso de Nutrição, código FG-01, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, considerando o cumprimento do mandato.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 01/10/2016, **DAIENE ROSA GOMES**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1218395, da função de Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Nutrição do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 14 de outubro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*